

LICA, utilizados pela autarquia SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, na sede administrativa e operacional conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Detalhamento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MOTOR ELETRONICO PARA PORTÃO COM SERVIÇO INSTALAÇÃO. • Medidas do portão a ser instalado o motor: PORTÃO DE ESTRUTURA METÁLICA MEDIDAS 7,80 METROS DE COMPRIMENTO X 2,50 METROS DE ALTURA. • Alimentação: 127V / 220V (Bivolt) Peso do portão: 3000kg • Redução: 1:50 • Velocidade: 5 s • Velocidade linear: 37,2 m/min • Ciclos/hora: 150 • 02 (dois) Controles remotos • (um) Sensor fim de curso • (dois) Ímãs com suporte para o sensor fim de curso	UNID	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Despesas: As despesas decorrentes da execução da presente Dispensa de Licitação correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.01	17.122.1016.2135.0000	4.4.90	501 – Outros Recursos não Vinculados

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público.

CNPJ	EMPRESA	TOTAL R\$
22.924.656/0001-33	INOVAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA	R\$ 5.000,00

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação e AUTORIZO o empenho das respectivas despesas *nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2026.

SAMARA BRANT FERREIRA

Diretora Executiva

Decreto 747/2025

(Assinado Digitalmente)

LEI Nº 3.396, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.562, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o índice de revisão geral anual (RGA) concedido pela Lei Complementar nº 251, de 21 de janeiro de 2026, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 2.562, de 19 de janeiro de 2017, alterado pelas Leis Municipais nº 3.007/2021, 3.132/2023, 3.339/2025 e 3.365/2025, passa a ter a seguinte redação, em razão da aplicação do índice de 4,26% fixado pela Lei Complementar nº 251, de 21 de janeiro de 2026:

“Art. 1º Fica instituída a verba de natureza indenizatória, nos termos do § 11 do artigo 37 da Constituição Federal, em razão das despesas decorrentes das atividades parlamentares externas de vereador, no valor de R\$ 6.779,88 (seis mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), que terá um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) da verba indenizatória do Vereador que for eleito como Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, depositados na conta corrente do Edil titular.”

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, em sintonia ao disposto na Lei Complementar nº 251/2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres/MT, 11 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Especificação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando à contratação da empresa E. M. PAINS MARTINS EPP, para realização do show da BANDA PALLADIUM na Programação do Cáceres Folia 2026.

Fundamento: Inciso II do Artigo 74, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Empresa: E. M. PAINS MARTINS ENTRETENIMENTOS, CNPJ: 33.149.761/0001-69, perfazendo o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA CASTILHO PAIVA PAULINO

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023-PGM

ASSESSORIA TECNICA I